



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-feira, 24 de outubro de 2024 - Edição nº 650

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 057/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: BD4E33ADE0-F2CD3D32EB-946218A4A6-CFCE0A7B30 | Edição: 650



Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA DE Nº 057/2024

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA
PROVIDÊNCIA”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para a seguinte Servidora
Pública Municipal:

**01 – SEBASTIÃO REGO SANTOS – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE Nº 629 - À
CONTAR DO DIA 01/11/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 24 de outubro de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: BD4E33ADE0-F2CD3D32EB-946218A4A6-CFCE0A7B30 | Edição: 650